# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/10/23
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 24/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 122 DE 2023.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

Denomina com o nome de "João Aguilar Neto", um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Esta Lei denomina de "João Aguilar Neto", o Salão Comunitário do Bairro Neva, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 711, no Bairro Neva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 18 de outubro de 2023.

**Soldado Jeferson**
Vereador/PV

Exposição dos Motivos:

Conforme a resposta recebida e em anexo do Território Cidadão através do ofício de número 190/2023 ao ofício de número 212/2023 deste gabinete, atestando que o Salão Comunitário do Bairro Neva, não possui uma denominação.

Assim sendo este mandato decidiu apresentar este presente Projeto de Lei, que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um homem cuja trajetória de vida e contribuição à comunidade do Bairro Neva são dignas de reconhecimento e memória.

João Aguilar Neto o segundo entre nove filhos, sendo o mais velho dos homens, desde muito jovem demonstrou grande interesse por política e aos 18 anos de idade atuou como vereador em Inajá uma pequena cidade localizada no norte do nosso Estado. Nesta época o cargo de vereador sequer era remunerado e ele se deslocava a cavalo do sítio onde residia até a cidade para participar das sessões quer eram noturnas e semanais.

Em março do ano 1972 casou-se com dona Arlete Camolez Aguilar e tiveram 03 (três) filhos, Anderson, Andréia e Adriana, no ano de 1987 a empresa em que o Sr. João trabalhava transferiu sua sede para Cascavel/PR, por este motivo mudou-se com sua família para o bairro Neva, residindo até o fim de sua vida.

No ano de 1991 decidiu abrir seu próprio negócio, uma pequena empresa de fabricação e comércio de sorvetes, na qual passou a trabalhar juntamente com sua família. Desde o ano de 1992, a "Tropical Sorvetes" está localizada no bairro Neva e é justamente em razão do nome da empresa que o Sr. João passou a ser conhecido como "João da Tropical".

Um verdadeiro apaixonado por política, o Sr. João da Tropical sempre esteve de alguma forma envolvido no meio público, buscando participar ativamente da comunidade, com a intenção de trazer melhorias ao seu bairro e à sua cidade. Elegeu-se vereador nas eleições do ano de 2008, assumindo uma cadeira na Câmara Municipal na Legislatura de 2009 a 2012.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Durante este período, o nobre Vereador exerceu sua função com muita dedicação e zelo, realizando debates junto aos colegas vereadores e à população, apresentando diversos Projetos de Lei, Emendas e fiscalizando as ações do Poder Público, sempre visando o bem estar da sociedade como um todo.

Com sua garra, bondade, coragem e com um espírito inovador, sempre buscou ajudar aqueles que de alguma forma precisassem. Assim auxiliou em muito a população, não apenas do seu bairro, como também dos demais e das comunidades rurais de Cascavel.

No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, o Sr. João da Tropical faleceu, deixando o seu legado e sua trajetória na vida para servir de inspiração a todos que conheceram seu exemplo de homem destemido, dedicado à família, aos amigos e à comunidade.

Pelas razões expostas, submete-se este Projeto de Lei a análise pelos membros desta Casa de Leis, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Governo

TERRITÓRIO
CIDADÃO

Ofício Território Cidadão nº 190/2023 Cascavel, 11 de outubro de 2023.

Prezado Senhor Vereador
**Soldado Jefferson**
Câmara Municipal de Cascavel – Estado do Paraná
Assunto: Resposta ao ofício n° 212/2023 – Gabinete do Vereador

Prezado Senhor Vereador

Considerando o ofício nº 212/2023 encaminhado por Vossa Senhoria solicitando informações referentes ao Salão Comunitário do Bairro Neva, com a finalidade de obter um documento que ateste a ausência de denominação deste próprio público, tendo em vista Vosso ensejo em homenagear um ilustre morador, *in memoriam,* informamos o seguinte:

Que em consulta junto à Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, vislumbrou-se a inexistência de denominação do Salão Comunitário do Neva, edificado pelo Município de Cascavel e localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 711, desta forma, ATESTA-SE a ausência de denominação do referido prédio público.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO BULGARELLI
Data: 11/10/2023 11:17:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Ricardo Bulgarelli**
Gestor Territorial - TCCDT